



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 78/2022

Data: 15/08/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 78/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR O IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 8.027 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERAFINA CORRÊA PARA A EMPRESA METALÚRGICA BAESSO LTDA”.

Relatório:

Trata-se de projeto de lei de doação em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.636, de 1999, de imóvel que vem sendo utilizado pela empresa conforme referido na justificativa da proposição, havendo aprovação da Comissão Municipal que analisa os incentivos concedidos.

A Lei nº 1334, de 1994, não previa a necessidade de contrapartida para a colaboração do Município para instalação de empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços. A Lei nº 3244/2014, previa a possibilidade de doação de imóveis, mediante o cumprimento de suas condicionantes. Esta Lei foi revogada pela Lei nº 3941/2021, a qual também prevê a possibilidade de doação de imóveis no âmbito de programas de incentivo. No âmbito da política de incentivos, é possível a doação de bens municipais, conforme o interesse público.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.



Ver. Daniel Morandi
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer



Ver. Dirlei Cordeiro
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer



Ver. José Betinardi
Revisor